PORTARIA Nº 581, de 20 de Novembro de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, usando das suas atribuições legais, e na forma do artigo 156 e seguintes da Lei nº 1.223, de 02 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em razão de denúncia de suposto assédio moral ameaças e intimidações de alunos por parte do Técnico em Educação Física, Leocir Luis Miozzo.

Comprovados os fatos, o sindicado poderá sofrer as penalidades impostas no artigo 140 da Lei 1.223/1999 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º Designar os servidores Liziane Klein Gaertner, Jaqueline Bervian Mezzomo e Marcelly Cristina Deitos Vicini**,** para sob a presidência da primeira, comporem a comissão, todos integrantes do quadro efetivo, também deverão participa como colaboradores o Assessor Jurídico Paulo César Saatkamp e a representante do Controle Interno Adriana Boll, devendo concluir os trabalhos num prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 20 de Novembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
20/Novembro/2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação